

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de serviço e materiais visando a revisão do veículo CHEVROLET SPIN PLACA SSY-2A61 nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO             | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1     | FILTRO DE OLEO            | PÇ                | 01         | 38,50          | 38,50       |
| 2     | VEDADOR DE BORRACHA       | PÇ                | 01         | 11,21          | 11,21       |
| 3     | VELA DE IGNIÇÃO           | PÇ                | 04         | 41,45          | 165,80      |
| 4     | FILTRO DE COMBUSTIVEL     | PÇ                | 01         | 36,91          | 36,91       |
| 5     | ELEMENTO DO FILTRO        | PÇ                | 01         | 93,20          | 93,20       |
| 6     | LUB ACD SINTETICO         | PÇ                | 04         | 84,22          | 336,88      |
| 7     | KIT DE LUBRIFICAÇÃO       | PÇ                | 01         | 82,88          | 82,88       |
| 8     | FILTRO DE AR CONDICIONADO | PÇ                | 01         | 108,10         | 108,10      |
| 9     | OTIMIZADOR                | PÇ                | 01         | 92,07          | 92,07       |
| 10    | BALANCEAMENTO             | SVC               | 01         | 70,00          | 70,00       |
| 11    | ALINHAMENTO               | SVC               | 01         | 70,00          | 70,00       |
| 12    | TERCEIRA REVISÃO          | SVC               | 02         | 290,00         | 580,00      |
| TOTAL |                           |                   |            |                | 1.685,55    |

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Fundamentação e descrição da necessidade da contratação, a descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, os riscos e demais

motivações circunstanciadas constam do Estudo Técnico Preliminar / Mapa de Risco, apêndices deste Termo de Referência.

### **3. VIGÊNCIA:**

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias corridos, contados do(a) assinatura do contrato ou, caso o instrumento seja substituído, pelo recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, em remessa única.

4.2. As requisições deverão conter, conforme o caso, a indicação do órgão requisitante e da contratada, do número do processo licitatório e do contrato, da especificação dos itens e das quantidades, bem como das datas, dos horários e do endereço de entrega.

4.3. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico, tais quais *e-mail* e *whatsapp*.

4.3.1. Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante será impressa e acostada aos autos do processo de acompanhamento da fiscalização e gestão do contrato.

4.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.5 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) e/ou Gestor do Contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conforme as rotinas previstas nos artigos 14 a 22, 473 a 487, 517 a 521 e 528, todos do Decreto Municipal nº 7.905/23, desde que compatíveis com a natureza do objeto.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

6.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2 Os bens poderão ser rejeitados, mediante a lavratura de termo de recusa, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser recolhidos e substituídos no prazo de equivalente à metade do prazo fixado inicialmente para entrega, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.6 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.6.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7 Para fins de liquidação, o setor competente deverá adotar as providências dos artigos 505 e 506 do Decreto Municipal nº 7.905/23 e verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.8 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9A demais regras de pagamento constarão do contrato ou instrumento equivalente.

## **7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

7.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.685,55 (Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco reais e Cinquenta e Cinco centavos.)**.

## **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação: **FICHA FUNDEB 377 e 378;**

23

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1 As exigências de qualificação e as sanções são as usuais previstas em *checklist* aprovado pela Procuradoria.

## 10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

10.1 A instalação, ajuste e/ou configuração, dos equipamentos deverá ser executada no prazo máximo de até 30 dias úteis da data de sua entrega.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência foi elaborado consoante diretrizes do “caput” do inciso I do art. 64 e art. 66 do **Decreto Municipal nº 7.905/23**.

Lorena, 23 de janeiro de 2025.

  
**Rodrigo de Paula Moreira**  
Auxiliar Administrativo